

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado nesta data, mediante afixação no placar destinado à publicação dos atos oficiais do Município, Santo Antônio de Goiás, 18/12/14

Secretaria de Administração



**MUNICÍPIO DE
SANTO ANTONIO
DE GOIÁS**

DECRETO Nº143/2014

Santo Antônio de Goiás, 18 de dezembro de 2014.

Nomeia Comissão Executiva de Sistematização do Plano Municipal de Educação – PME e dá Outras Providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os dispositivos consideráveis e de sistematização do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO os Dispositivos nos artigos 211 e 214 da Constituição Federal de 1988 e o artigo 2º da Lei Federal nº 10.172 de 09 de janeiro de 2001;

CONSIDERANDO, ainda, o teor dos artigos 11, 18 e 87 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1998-LDB,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Comissão Executiva e de Sistematização do Plano Municipal de Educação – PME, a qual compete a Coordenação do Processo de Elaboração do PME, composta dos seguintes membros:

- I – Idelma Marinho de Brito Camargo – Secretária Municipal de Educação
- II – Rita Cândida de Moura e Jany Carolina Almeida David – Coordenadora Pedagógicas.
- III – Joselania dos Santos Macedo – Presidente do CACS - FUNDEB
- IV – Edna Cardoso de Moura – Representante da Câmara de Vereadores
- V – Maria de Lourdes Basílio – Representante dos Diretores Municipais
- VI – Marlene Santos de Sousa – Representantes de Pais de Alunos
- VII – Sandra Silva de A. dos Anjos – Representantes de Escola Privada
- VIII – Carmem Divina Pires Custodio – Representante do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente
- IX – Cyntia Daiane Borges - Representante do Poder Executivo
- X – Celma Lourenço Espindola – Representante da Secretaria Municipal de Finanças
- XI – Silvone Anselmo Alves – Representante dos Professores Municipais
- XII – Laerte de Lima Peixoto – Representante técnico da SME
- XIII – Maurino Alves dos Santos Filho – Representante do CONSELHO TUTELAR